

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0344/2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
PREFEITO MUNICIPAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado
do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Sr. JAILSON JOSÉ QUIUQUI, Prefeito Municipal, conforme solicitado através do Requerimento nº 11.034/2021, datada de 09 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 1º a 31 de Janeiro de 2022.


Art. 3º - Assumirá automaticamente o Cargo de Prefeito, o Vice-Prefeito Sr. EFRÉM RICARDO BASILIO DA SILVA, pelo prazo determinado no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 15 de dezembro de 2021.


LENILSON DA FONSECA LACERDA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª Secretária